

## **LEI ORDINÁRIA Nº 275**

*de 03 de junho de 1972*

**“Dispõe sobre a reforma geral de melhoramento no Grupo Escolar Silvio Ferreira, no Patrimônio da Silviolândia, no município”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM  
LEI Nº 275/1972 DE 03/06/1972*

*“Dispõe sobre a reforma geral de melhoramento no Grupo Escolar Silvio Ferreira, no Patrimônio da Silviolândia, no município”.*

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.*

### **Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer uma reforma geral de melhoramento, no Grupo Escolar Silvio Ferreira, no Patrimônio da Silviolândia, neste município.*

### **Art. 2º.**

*Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) para cobrir as despesas do artigo 1º desta Lei.*

### **Art. 3º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, 03 de junho de 1972.*

*Dr. Ronan Garcia da Silveira Presidente do Legislativo Municipal*

*Ver. João Marques da Silva*

*Ver. Marcelino Candido Severino*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 275/1972 - 03 de junho de 1972*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*